

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE BANDA/ARTISTAS

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: Belém de Maria – PE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOWS DA BANDA STYLLUS, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 08 A 29 DE JUNHO, sendo a apresentação do mesmo em Belém de Maria e Batateira no dia 23 de junho de 2025.

Responsável: GENILSON GONÇALVES DE LIMA – Secretário Interino de Cultura.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Secretaria de Cultura, é responsável pela organização dos eventos festivos do Município de Belém de Maria/PE, e que a contratação de atrações musicais para os eventos que são tradição do município, vimos por este estudo técnico preliminar verificar a melhor solução.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. O município ainda não implementou o plano anual de contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	120	Min	Show da BANDA STYLLUS	A P SILVA OLIVEIRA LTDA – CNPJ 12.223.711/0001-04	R\$ 120.000,00

LOCAL DOS SHOWS:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	LOCAL DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO INÍCIO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ R\$



01	120	Min	Show da BANDA STYLLUS	BELÉM DE MARIA – SEDE	21:00Hs	R\$ 120.000,00
----	-----	-----	-----------------------	-----------------------	---------	----------------

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A BANDA STYLLUS, já realizou diversos shows em âmbito regional/nacional, conforme tabela;

Órgão/Prefeitura	Valor	Tipo de comprovação
Porto Real do Colégio Gab. Prefeito	R\$ 120.000,00	Nota Fiscal – 00602
FUNCULTURA	R\$ 120.000,00	Nota Fiscal – 00657
FUNCULTURA	R\$ 120.000,00	Nota Fiscal – 00658

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação da BANDA STYLLUS é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para os 01 (um) evento no município em 23/06/2025, considerando valores praticados por outros órgãos públicos e pessoa jurídica. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A BANDA STYLLUS, com atuação em vários municípios do nordeste e consequentemente trouxe notoriedade ao seu trabalho artístico, e ganhou destaque entre o público e a crítica especializada como uma das melhores Bandas de com gênero musical forró da atualidade no Nordeste e principalmente no Estado de Pernambuco. Com esta contratação a se apresentar no São João do Município, espera-se que as mesmas tragam diversos benefícios para o município tais como: aumento do turismo local, geração de empregos temporários, aumento do movimento no comércio local, promoção da cultura e do entretenimento para a população Belenense, além de potencialmente trazer visibilidade para o evento e consequentemente para a cidade.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal pretende proporcionar momentos de diversão a população belenense e região, visando também o fortalecimento do turismo local e da cultura por meio da promoção de entretenimento que celebrará a tradicional Festa de São João 2025 do município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os servidores públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da empresa A P SILVA OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 12.223.711/0001-04, detém de exclusividade das bandas supramencionadas, que proporcionará diversão e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

Belém de Maria (PE), 16 de maio de 2025.


GENILSON GONÇALVES DE LIMA
Secretário Interino de Cultura

RUMO AO PROGRESSO